

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 119 , DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$253.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

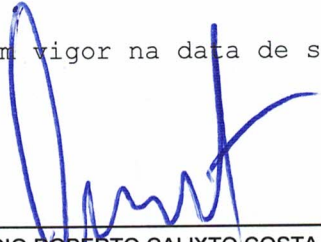
Suplementação (+)			253.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
309	10.301.0019.1008.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	253.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 253.000,00

Fontes de Recurso	
601 0000	253.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
254	08.244.0025.2045.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 1 500.000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

DECRETO Nº 119, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249
 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

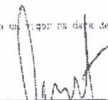
DECRETO:
 Artigo 20.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$333.000,00 distribuídos da seguinte maneira:

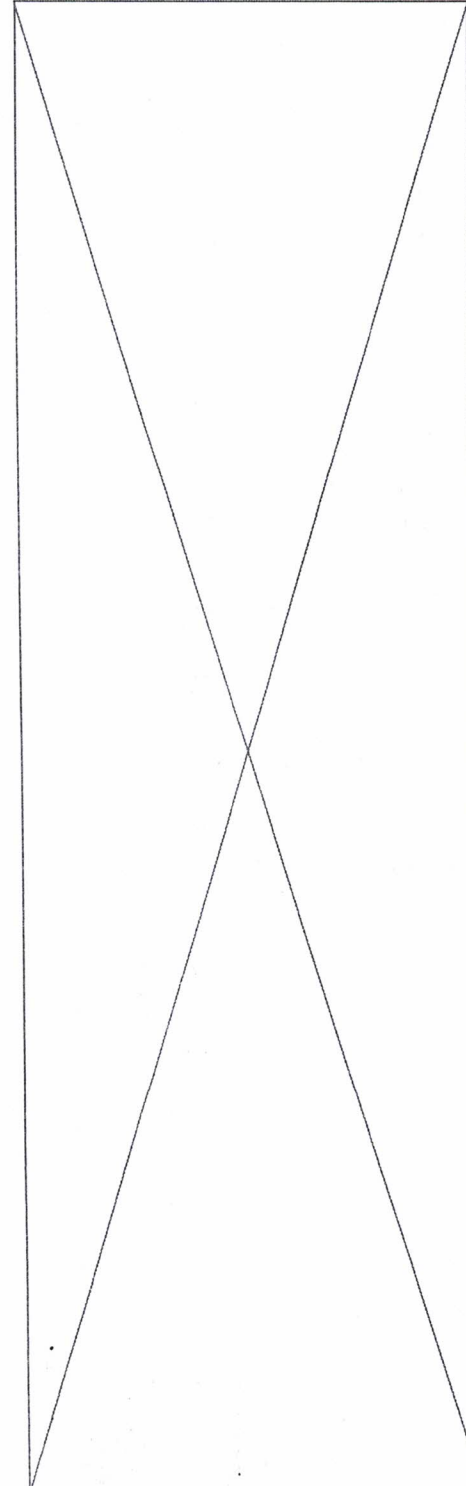
Suplementação (+)	253.000,00		
02 04 13	SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA- SESP		
309	10.351.00-4.1008.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	253.000,00
	44-50-01-00	CORRIG E INSTALAÇÕES	F.R. 2 461.000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Risco de Extin	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	253.000,00	
	Fornas de Recurso	
	601 0000	253.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL



Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
208	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-15.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupos: 1 500.000	
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
210	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-2.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupos: 1 500.000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
216	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 1 500.000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
224	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-20.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 1 500.000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
226	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 1 500.000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
228	08.243.0025.2030.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-13.200,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupos: 1 500.000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
238	08.243.0025.2030.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 1 500.000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
240	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-4.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupos: 1 500.000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
242	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupos: 1 500.000	
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-) -112.400,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETO:
 Artigo 20.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.000,00 distribuídos da seguinte maneira:

Suplementação (+)	410.000,00		
02 04 13	SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA- SESP		
319	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	410.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 2 021.000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	410.000,00	
	Fornas de Recurso	
	601 0000	410.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

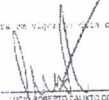
DECRETO:
 Artigo 20.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos da seguinte maneira:

Suplementação (+)	500.000,00		
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS, SISTR E OFICINA		
326	15.403.2017.2020.2000	MELHORIA URBANA	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 2 719.740
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
307	15.403.2017.2020.0000	MELHORIA URBANA	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 2 719.740
	713	Outras vinculações legais	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	500.000,00	
	Fornas de Recurso	
	799 7400	500.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL